



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **DISPENSA EMERGENCIAL Nº 037/2023 – FMS-PMBEX**

## **ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00037/2023 - FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2023 - FMS-PMBEX

<b>OBJETO:</b>	<b>SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNÍCIPIO DE MUNICIPIO DE BAYEUX-PB.</b>
----------------	---

**“ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO (PROPOSTA TÉCNICA)”**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sede do Centro Administrativo Municipal, localizada na Av. Liberdade, 2637 - SESI - Bayeux - PB, a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de Emanuel da Silva Alves e os membros Melanie Wendy Silva de Oliveira e Tiago dos Santos Araújo, abriu a reunião para ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO (PROPOSTA TÉCNICA), concernente ao procedimento em referência.

Preliminarmente, segue a relação da(s) entidade de direito privado sem fins lucrativos (s) participante(s) que protocolou(aram) os envelopes contendo a Proposta de Trabalho, as quais foram abertas e rubricadas pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, registrando-se os seguintes valores a título custos das Propostas de Trabalho:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA	50.807.833/0001-37	R\$ 10.364.790,00
INSTITUTO ELISEDAPE	24.342.283/0001-18	R\$ 9.977.941,92
INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE	03.028.642/0001-97	R\$ 7.782.928,72

Isto posto, fora iniciada análise objetiva da documentação de Proposta de Trabalho das referidas entidades, nos termos da Lei Municipal nº 1.358/2014:

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA, CNPJ: 50.807.833/0001-37			
REQUISITOS ESPECÍFICOS		ATENDE?	
		SIM	NÃO
01	Especificação do trabalho proposto.	X	
02	Definição de metas operacionais, indicativas de melhoria da eficiência		X

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	e qualidade do serviço, do ponto de vista econômico, operacional e administrativo, e os respectivos prazos de execução.		
03	Definição de indicadores adequados de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços autorizados.	X	
04	Comprovação da regularidade jurídico-fiscal e da boa situação econômico-financeira da entidade.	X	
05	Comprovação de experiência técnica para desempenho da atividade objeto do Contrato de Gestão.		X
<b>REQUISITOS GERAIS</b>			
06	A proposta de trabalho apresentada pela Organização Social contém os meios necessários à prestação dos serviços a serem transferidos?	X	
07	Há a comprovação da boa situação financeira comprovada através de índices contábeis usualmente aceitos?	X	
08	Há demonstração de economicidade no dispêndio financeiro da Proposta de Trabalho?		X
09	Há a otimização dos indicadores objetivos e de eficiência e qualidade do serviço?	X	
10	A Proposta de Trabalho atende às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento-UPA de Bayeux-Pb?		X

<b>INSTITUTO ELISEDAPE, CNPJ: 24.342.283/0001-18</b>			
		ATENDE?	
		SIM	NÃO
01	Especificação do trabalho proposto.	X	
02	Definição de metas operacionais, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, do ponto de vista econômico, operacional e administrativo, e os respectivos prazos de execução.		X
03	Definição de indicadores adequados de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços autorizados.	X	
04	Comprovação da regularidade jurídico-fiscal e da boa situação econômico-financeira da entidade.	X	
05	Comprovação de experiência técnica para desempenho da atividade objeto do Contrato de Gestão.		X
<b>REQUISITOS GERAIS</b>			
06	A proposta de trabalho apresentada pela Organização Social contém os meios necessários à prestação dos serviços a serem transferidos?	X	
07	Há a comprovação da boa situação financeira comprovada através de índices contábeis usualmente aceitos?	X	
08	Há demonstração de economicidade no dispêndio financeiro da Proposta de Trabalho?		X
09	Há a otimização dos indicadores objetivos e de eficiência e qualidade do serviço?	X	
10	A Proposta de Trabalho atende às necessidades da Unidade de Pronto		X

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Atendimento-UPA de Bayeux-Pb?		
-------------------------------	--	--

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE, 03.028.642/0001-97			
REQUISITOS ESPECÍFICOS		ATENDE?	
		SIM	NÃO
01	Especificação do trabalho proposto.	X	
02	Definição de metas operacionais, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, do ponto de vista econômico, operacional e administrativo, e os respectivos prazos de execução.	X	
03	Definição de indicadores adequados de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços autorizados.	X	
04	Comprovação da regularidade jurídico-fiscal e da boa situação econômico-financeira da entidade.	X	
05	Comprovação de experiência técnica para desempenho da atividade objeto do Contrato de Gestão.	X	
REQUISITOS GERAIS			
06	A proposta de trabalho apresentada pela Organização Social contém os meios necessários à prestação dos serviços a serem transferidos?	X	
07	Há a comprovação da boa situação financeira comprovada através de índices contábeis usualmente aceitos?	X	
08	Há demonstração de economicidade no dispêndio financeiro da Proposta de Trabalho?	X	
09	Há a otimização dos indicadores objetivos e de eficiência e qualidade do serviço?	X	
10	A Proposta de Trabalho atende às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento-UPA de Bayeux-Pb?	X	

Dando prosseguimento, efetuada análise aos requisitos de seleção de Proposta de Trabalho, conforme requisitos entabulados na Lei Municipal nº 1.358/2014, constatou-se que apenas o INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE, 03.028.642/0001-97 atendeu todos os requisitos de seleção do referido diploma legal, bem como apresentou o menor custo em sua Proposta de Trabalho, sendo assim, sob o aspecto técnico, a entidade de direito privado sem fins lucrativos que melhor atende os interesses emergenciais da Unidade de Pronto Atendimento-UPA de Bayeux-Pb.

Deste modo, fica acordado que será providenciada a remessa dos presentes autos juntamente com a minuta do Termo de Colaboração a ser confeccionada para análise Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Bayeux-Pb e em seguida para o Gabinete da Prefeita Constitucional do Município e para Gestora Constitucional do Fundo Municipal de Saúde para que caso corroborem com o presente resultado, procedam com os meios legais para celebração do Termo de Colaboração.

Ademais, por concordarem com a decisão do Presidente e não havendo nada a registrar em Ata por parte de seus membros, o Presidente encerrou a Sessão, às dez horas e

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


trinta minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada em conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e membros.



---

**Emanuel da Silva Alves**  
Presidente CPL

*Melanie Wendy Silva de Oliveira*  
**Melanie Wendy Silva de Oliveira**  
Membro CPL



---

**Tiago dos Santos Araújo**  
Membro CPL